

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2022.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL Á SAULO PERES DE CASTRO

AUTORA: VEREADORA NAIR DAYANA.

RELATOR: VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que concede o Diploma de Mérito Empresarial á Saulo Peres de Castro.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde a Presidente desta Comissão, Vereadora Nair Dayana, designou-se o Vereador Paulo César Rodrigues para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho datado de dia 30/11 onde a ciência se deu no mesmo dia (fls 23).

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Procedeu-se à correção do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2022, incluindo em sua redação a preposição **“de”**, ficando assim alterado para **“cujo nome de fantasia é”** tal correção foi necessária para que fique igual o documento de (fls 6), ficando assim padronizado.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 2022, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 30 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2022.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Saulo Peres de Castro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Saulo Peres de Castro, cujo nome de fantasia é Unaí Piscinas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1º Secretária

Líder do PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos